

período de 03/09/2012 a 02/10/2012, correspondente ao triênio de 23/05/99 a 22/05/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA N.º 1165/2012 – SEAS DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 376739/2012.

CONCEDER à servidora OLGARINA FERREIRA ELERES, matrícula n.º. 3204979/1, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação no UOE - Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, correspondente ao triênio de 29/03/01 a 28/03/04.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA N.º 1170/2012 – SEAS DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 375095/2012.

CONCEDER à servidora ANTONIA FERNANDES DE LIMA, matrícula n.º. 3207960/1, ocupante do cargo de SERVENTE, com lotação na DAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, correspondente ao triênio de 23/05/99 a 22/05/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

LOTAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420533

PORTARIA N.º. 1160/12–SEAS DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Considerando o Memorando n.º. 240/2012/GAB.SEC./SEAS.

LOTAR, a contar de 01/08/2012 o servidor RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I, no GABINETE DA SECRETÁRIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420534

PORTARIA N.º 1161/2012 – SEAS DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memorando n.º. 240/2012 – GAB.SEC./SEAS de 02/08/2012.

CONCEDER, a contar de 01/08/2012, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO, matrícula n.º. 733202/1, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I, lotado no GABINETE DA SECRETÁRIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALVES DOS SANTOS-Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS DE SERVIDORA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420325

PORTARIA Nº 199/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 08 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e o memorando n.º.136/2012 – CENPREN/SEJUDH,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2012	03/09 a 02/10/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDORA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420331

PORTARIA Nº 201/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 09 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57213556/2	Keisy Cristina Fortes de Lima	2012	03/09 a 02/10/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420593

PORTARIA: 320/2012

Objetivo: Visita Técnica ao posto de atendimento do PROCON na Estação Cidadania com vistas a capacitar os técnicos, referente ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, que atuarão no referido posto, bem como configuração e instalação do sistema.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31648612/CELESTE WAUGHAN SOUSA (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 16/08/2012

808451153/ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (Assessor de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 16/08/2012<br

Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420611

PORTARIA: 321/2012

Objetivo: Participar no curso: Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico (atualizado pela IN 02, IN 03, LC 123, Decreto 6.204/07, MP 495/2010 e Decreto 7.174/2010)

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Fortaleza/CE - Brasil<br

Servidor(es):

571918502/RAIMUNDO SABBA GUIMARAES NETO (Procurador Autárquico) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 18/08/2012<br

Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 424 GAB/IMETROPARÁ,

DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420226

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Manoel Raimundo

Barros Cavaleiro de Macedo, matrícula nº 234, de 09/08/2012 à 07/09/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de agosto de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 425, GAB/IMETROPARÁ,

DE 06 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420273

Dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Considerando o afastamento do servidor Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo, por motivo de férias no período de 09/08/2012 à 07/09/2012, matrícula nº 234, Gerente do Controle Interno, deste órgão, conforme portaria nº 424/2012-GAB/IMETROPARÁ.

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Mário Alberto Morais da Silva Júnior, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código 5222, para responder pela Gerência do Controle Interno, durante o afastamento do titular no período de 09/08/2012 à 07/09/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Gabinete, Belém/Pará 06 de agosto de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral

Piedade P. Ribeiro

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420281

PORTARIA IMETROPARA Nº 388,

DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 005/2010, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, que tem por objeto CONTRIBUIÇÃO INSITUCIONAL - ESTAGIARIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato o servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, matrícula nº 250, e como substituta a servidora ROSÂNGELA MAGNO SILVA, matrícula nº 254, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2010, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente do IMETROPARÁ

